

Ofício nº. 412 /GP/2021

Porto Real, 10 de junho de 2021

A Sua Excelência o Senhor Carlos Antônio de Lima Presidente da Câmara Municipal de Porto Real - RJ Referencia: Indicação 0256/2021 - Ofício nº. 030/GP/CMPR/2021

Processo n° 2581/2021

Senhor Presidente.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ PROTOCKLO Data:

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para, inicialmente, reconhecer e enaltecer o primoroso trabalho realizado pelo poder Legislativo Municipal.

Na mesma direção o Nobre Vereador Ronário de Souza da Silva, apresentou indicação solicitando a implantação, na rua do Bosque, no bairro Jardim das Acácias, junto com a rua Onze, um parquinho de diversão.

Em resposta à proposição apresentada, O governo informa que a indicação está em fase de análise.

Em tempo ao não cumprimento do prazo estabelecido no Art. 78, XII da Lei Orgânica do Município de Porto Real, esclareço que é de notório conhecimento que, em razão da PANDEMIA dos Vírus SARS-COV-2 (Corona vírus), causador da doença COVID-19, as Autoridades Públicas foram obrigadas a tomar uma série de medidas que restringem a circulação de pessoas, motivando inclusive a suspensão dos prazos processuais por meio da resolução nº313 do CNJ, combinado com o Decreto Municipal nº2579 de 30 de Abril de 2021, em seu artigo 4°, in verbis

> Art. Ficam temporariamente vinculados suspensos os prazos aos processos administrativos em andamento junto ao Poder Público Municipal, com exceção dos prazos decorrentes de processo de licitação, e aqueles cujo seu prosseguimento seja necessário em razão das medidas de prevenção do Corona vírus (COVID-19).

Rua Hilário Ettore, 442 - Centro - Porto Real - RJ -CEP 27570-000. Tele fax (24) 3353-8200 e-mail: portoreal.dat@zipmaill.com.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

Em tempo frente a prevenção do Corona vírus e a adequação de controle de circulação de pessoas e funcionamentos da Sede da Prefeitura Municipal de Porto Real encaminho a resposta.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

Rua Hilário Ettore, 442 - Centro - Porto Real - RJ -CEP 27570-000. Tele fax (24) 3353-8200 <u>e-mail: portoreal.dat@zipmaill.com.br</u>



